



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

5ª Sessão Ordinária

ATA Nº 007/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu á secretária que faça a leitura da ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Passou para matéria do expediente, deram entrada as seguintes matérias: Of. 130/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Em resposta ao ofício 027/2019 do gabinete da presidência da câmara municipal de vereadores. Fica comunicado o plenário Arquite-se. O vereador Edson Rodrigo Camargo enunciou que a resposta enviada pelo Prefeito Municipal é uma mentira, asseverou que é o vereador representante das comunidades de Sete Quedas e Rio Leão, que conhece casa por casa e morador por morador, até mesmo os alunos. Explanou que ficou feio para o prefeito mandar um ofício dizendo que um micro-ônibus esta buscando os alunos, pois disse ser mentira. Disse saber que o transporte está sendo feito por veiculo gol, onde ás vezes são transportados sete ou oito alunos, o que é uma barbaridade. Informou que há uns quinze dias, o mesmo fez uma solicitação juntamente com o vereador Irineu Ferreira Camilo solicitando um ônibus. Repudiou a resposta do prefeito e disse não aceitar a mesma, solicitou que seja tomada a providência correta e que o prefeito mande uma resposta verdadeira. O senhor Presidente Irineu explicou que assinou esta solicitação junto com o vereador Edson, e que deixaria para fazer os comentários a respeito do ofício na palavra livre, mas como um dos subscritores da solicitação já se manifestou e fez muito

Derli Padilha

 Juarez C.M.

bem, pois, tiveram informações da escola e da população, que realmente está linha não esta sendo feita da forma que o executivo informou. Sugeriu que seja enviado ao prefeito municipal, conforme pedido do vereador Edson, para que através da secretaria competente informem a realidade destas linhas escolares. Pediu que tenham mais consideração por esta Casa de Leis e que informem a realidade, pois a população esta em sintonia com esta casa, através do telefone, mensagem no whatsapp, para o mesmo e com certeza para os demais vereadores a população informa a realidade do município. Pediu a compreensão dos demais vereadores para que seja enviado um novo ofício ao executivo, para que informem a realidade do transporte desta linha escolar. O vereador Milton Rodrigues da Silva expressou que serve de alerta para os vereadores, principalmente para quem fez a solicitação. Deixou Claro que sirva de alerta ao município, que não serão aceitas respostas por meia viagem, ou que chamem os vereadores de “babacas” que aceitam as mentiras. Salientou que concorda com o envio do ofício que inclusive tem fotos dos veículos que foram entregar os alunos em casa. Acautelou que sirva de alerta ao executivo, que envie a resposta corretamente e se caso isso não ocorra que seja encaminhado ao Ministério Público, para que a população entenda que os vereadores estão fazendo a parte que lhes compete, pois estão sendo questionados e cobrados, onde dizem que os nobres não ligam para as estradas e para os alunos. Enunciou que fique claro que se preocupam sim com a situação, mas o executivo está querendo enganar á população e aos vereadores. O senhor Presidente colocou em votação o pedido do vereador Edson. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Mensagem nº CM-003/2019 subscrita pela Mesa Executiva Encaminhando Projeto de Lei – CM nº 002/2019 que Determina ao Poder Executivo o repasse á Câmara Municipal de Vereadores de mídia digital. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Pedido de Informação nº 007/2019 subscrito pelos vereadores Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Edson Rodrigo Camargo que Solicitam do executivo as seguintes informações: - Por qual motivo os Agentes Comunitários de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu – ACS não recebem o adicional de insalubridade? - Seja feito novo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, com indicação do grau de periculosidade e insalubridade e os tipos de Equipamentos de Proteção Individual - EPI,s necessários, e encaminhada cópia a esta casa legislativa. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 007/2019 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que Solicita Para que através do órgão competente da municipalidade sejam executados os seguintes serviços públicos no bairro Cohapar, Município de Rio Bonito do Iguaçu: Seja reformado o parque infantil; Dentro das normas legais de trânsito sejam construídos quebra-molas nas ruas que foram asfaltadas recentemente no bairro. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deram entrada as seguintes matérias: Pedido de Informação nº 007/2019; O senhor Presidente Irineu Ferreira Camilo explicou que é um pedido para os ACS's, pois constataram que nos outros municípios, principalmente Laranjeiras do Sul, onde esteve pessoalmente no departamento de recursos humanos e foi informado que os profissionais de Laranjeiras recebem 20% de insalubridade e se for para pensar, estes profissionais da saúde, como está bem esclarecido na justificativa, são os que fazem o trabalho preventivo com a população, são quem fazem as primeiras visitas nas casas das pessoas que estão enfermas ou até mesmo visitando e fazendo um trabalho de aconselhamento e preventivo, como também encaminham estas pessoas para as unidades de saúde quando necessário. O nobre explicou que como eles fazem o primeiro contato junto á população, acha super necessário e amparado por lei. Esclareceu que o PI é para que o executivo tome providências quanto a isto e se preciso for, seja feito novo laudo, solicitando o médico perito do município, para que estes profissionais, o que é de direito e amparado por lei.

Irineu Ferreira Camilo
 Edson Rodrigo Camargo
 Luiz Fernando Moreira
 Milton Rodrigues da Silva
 Olide Bovino
 Irineu Ferreira Camilo

Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 007/2019. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 51.000,00 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor presidente passou a palavra livre. Antes de passar a palavra aos demais vereadores, o nobre presidente realizou a leitura do ofício nº 046/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes, o qual subscrive o seguinte: Cumprimentando-o cordialmente, o presente tem por finalidade de convidar a presença de Vossa Senhoria e dos demais vereadores no ato cívico em comemoração ao aniversário do Município de Rio Bonito do Iguaçu, que será no dia 18/03/2019 com início às 18h30min até às 23h00min horas, na avenida XV de Novembro em frente à Praça do Paço Municipal. O evento tem objetivo de reunir a população e celebrar a passagem de mais um ano de emancipação política do nosso município. O senhor Presidente Irineu Ferreira Camilo agradeceu a presença dos munícipes, aos dois Elias, Dr. Matheus Melo, mais novo advogado do município, Elói Melo, contador no município há muitos anos. Enunciou que gostaria de citar alguns acontecimentos que o mesmo tem escutado no dia-a-dia, nos comércios, nas instituições financeiras, sobre a questão da administração estar deixando de planejar benefícios para a população, na agricultura, nas estradas, saúde, educação, assistencialismo e segurança e se vê eu parte disso, se deixa de fazer o planejamento e usam alguns cargos em prol disso. Expressou que chegam a pensar que pode haver uma perseguição dentro da administração, pois há muitas ações voltadas a administração, pois há muitas ações voltadas à população que poderiam acontecer de forma mais concreta, mais isso não acontece. Frisou ficar sentido e lamentar algumas situações no município, por que como vereador e atualmente presidente da Câmara, quando vem um Projeto para esta casa de leis, olham o projeto pensando na população de Rio Bonito do Iguaçu e não no prefeito, mas sabem que o prefeito é o senhor Ademir Fagundes, mas o mesmo está enviando o projeto de lei para o benefício da população e é desta forma que esta Casa de Leis vem atuando, tudo o que veio em prol da população, estão dando seus voto favorável, como também quando vem um projeto que necessita de um estudo maior, é obrigação dos nobres enviar pedido de informação, baixar as comissões, saber a realidade do projeto, para quando forem votar se sim ou não, fazer isso com convicção e certeza, sendo esta uma das obrigações dos nobres dentro desta Casa de Leis. Colocou-se a disposição e disse acreditar que os demais vereadores também se colocam a disposição. Frisou que são parceiros do município, são Rio Bonitense acima de tudo, políticas à parte, cada um tem seu lado político, mas acredita que todos pensam no bem comum da população. Agradeceu ao Wilson que está fazendo a transmissão da sessão. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão Convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de Março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Salvo se o município decretar recesso, que em sendo assim será contatado aos vereadores. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes. *Luana C. M*